



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 18 de novembro de 2020

ANO I – Edição 187

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2
- Contas Públicas e instrumento de Gestão.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 241/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Eliane Silva Dutra Magalhães**, RG: 46.361.257-7, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 04 a 18 de Novembro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2020.

Anhumas, 11 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 243/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Aparecido Pedro Nascimento**, RG: 12.594.115, motorista, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas,
16 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 341/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Sandra Mara Benvenuto**, RG: 27.335.108-4, Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 18 de Novembro a 02 de Dezembro de 2020, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito

DECRETO N. 2788/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente em virtude de afastamento de servidor efetivo em decorrência da Covid-19, e da outras providências”



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o fim do afastamento eleitoral da servidora efetiva, Sra. Lais Yolanda da Silva, que retorna ao cargo que lhe é de direito;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva pertence ao grupo de risco da Covid-19 e necessita se afastar de suas funções;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada temporariamente para substituir afastamento da servidora **Sra. Lais Yolanda da Silva**, a partir de 16 de Novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Aline Carvalho Souza Lima**, RG 33.755.790-1, e PIS/PASEP nº 19.034.476.823, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Saúde Municipal, a partir de 16 de Novembro de 2020 a 14 de Maio de 2021;

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de Novembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

Período de Referência: outubro/2020

Recitas		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	Total	23.308.400,00	23.308.400,00	2.330.840,00	18.818.335,06	4.490.064,94
RECEITAS CAPITAL	Total	770.000,00	770.000,00	77.000,00	840.599,34	-70.599,34
Deduções da Receita	Total	-3.128.400,00	-3.128.400,00	-312.840,00	-2.373.709,93	-754.690,07
Total das Receitas		20.950.000,00	20.950.000,00	2.095.000,00	17.285.224,47	3.664.775,53

Despesa	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/	Dotação Atualizada	Empenhado até o	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	19.285.700,00	1.374.220,00	20.659.920,00	17.195.995,82	15.485.575,66	13.820.066,63	3.463.924,18	1.710.420,16	1.665.509,03
DESPESAS CAPITAL	1.541.300,00	1.413.850,00	2.955.150,00	1.930.851,23	1.863.824,79	1.560.319,23	1.024.298,77	67.026,44	303.505,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.000,00	-120.270,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	20.950.000,00	2.667.800,00	23.617.800,00	19.126.847,05	17.349.400,45	15.380.385,86	4.488.222,95	1.777.446,60	1.969.014,59

Resultado Orçamentário

DÉFICIT -64.175,98

Maurício Gervazoni

Contador

Genildo Raminelli

Prefeito

Camila Silva Nascimento Canuto

Controle Interno